LEI DE Nº 444, DE 21 DE JANEIRO DE 1974

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Á CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Á Rua 7,Vila industrial do Bairro Jundiaí, passa a denominar-se " A ANTONIO AUGUSTO BANDEIRA".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 21 de janeiro de 1974.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REINALDO FONSECA DOS REIS
Diretor de planejamento.

ZIONAN DE MASCARENHAS.
Diretora de administração

ALEXS BATISTA ARANTES
Diretor Financeiro